



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



EDITAL PROGRAD Nº 67, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Divulga os resultados da segunda etapa dos procedimentos de verificação documental relativos à seleção de estudantes para vagas de transferência e de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG) e dispõe sobre a aprovação, de ofício, de requerimentos de reopção de curso, para ingresso no 2º semestre letivo de 2025, como regulado pelo Edital Prograd n. 50/2025.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 50/2025;
- o Edital Prograd n. 51/2025 - Retificado pelo Edital Prograd n. 54/2025; e
- o Edital Prograd n. 52/2025 - Retificado pelo Edital Prograd n. 55/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, de ofício, os requerimentos de reopção de curso relacionados no **Anexo III** deste edital.

§1º As matrículas dos estudantes aprovados para as vagas de reopção de curso serão processadas, pela Prograd/UFOP, para os cursos pleiteados, para o segundo semestre letivo de 2025.

§2º Os estudantes relacionados estão dispensados da apresentação de documentos para a confirmação do interesse pelas vagas, devendo atentar aos períodos de ajustes de matrícula, determinados pelo [calendário acadêmico dos cursos de graduação](#).

Art. 2º Divulgar os resultados da segunda etapa dos procedimentos de verificação documental relativos à seleção de estudantes para vagas de transferência e de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG), em conformidade com o Edital Prograd n. 50/2025, que regulamenta o processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com ingresso no segundo semestre letivo de 2025.

§1º Foram avaliados os documentos dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis, nos cursos, respeitados os percentuais de integralização curricular estabelecidos pelo Anexo II do Edital Prograd n. 50/2025 (no caso das vagas de transferência).

§2º Os resultados são apresentados no **Anexo I** (para as vagas de transferência) e no **Anexo II** (para as vagas de obtenção de novo título).

Art. 3º No **Anexo I** e no **Anexo II**, para os candidatos que estejam em situação de “matrícula registrada” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

- i. As orientações para o cadastro do aluno no Portal MinhaUFOP constam da página da Prograd/UFOP, no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/informacoes-para-calouros>.
- ii. O cadastro no Portal MinhaUFOP gerará o e-mail institucional de aluno (nome@aluno.ufop.edu.br), o qual será ativado, em até 24 horas, após o primeiro acesso ao Portal.
- iii. Os ingressantes deverão entrar em contato com o setor responsável pelos registros acadêmicos do curso para orientações sobre a solicitação de aproveitamentos de estudos. Endereços eletrônicos das seções de ensino e da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (RCA/Prograd) - <https://www.prograd.ufop.br/secoes-de-ensino>.
- iv. As aulas do segundo semestre letivo de 2025 terão início em 6 de outubro de 2025. O calendário acadêmico poderá ser consultado no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/calendario-academico>.

Art. 4º Como previsto pelo item 4.4. do Edital Prograd n. 52/2025 - retificado pelo Edital Prograd n. 55/2025, aos candidatos que tiveram a matrícula indeferida por documentação incompleta, inválida, ilegível ou inconsistente, é facultada a interposição de Pedido de Reavaliação, para apresentação do(s) documento(s) necessário(s) à possível reversão do resultado (fase recursal).

§1º O Pedido de Reavaliação deverá ser apresentado, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, no endereço abaixo indicado, a partir da publicação desta portaria até o dia 22 de setembro de 2025.

§2º Formulário - Pedido de Reavaliação: <https://forms.gle/4S1J9vGPM4cqLhkt9>

§3º É responsabilidade exclusiva do candidato zelar para que a documentação seja apresentada de forma legível e íntegra.

§4º Não serão recebidos documentos encaminhados fora do prazo determinado ou por outro meio que não seja o formulário indicado nesta portaria.

Art. 5º A não apresentação do Pedido de Reavaliação, nos casos de indeferimento da matrícula, caracterizará a desistência da vaga e implicará a eliminação do candidato do processo seletivo, de ofício, não havendo instância recursal na UFOP.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 18/09/2025, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981018** e o código CRC **78264FD0**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.007690/2025-81

SEI nº 0981018

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br

Anexo I - RESULTADO TRANSFERÊNCIA

CURSO	TIPO VAGA	CPF	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA (DEFERIDA OU INDEFERIDA)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
DIREITO - BACHARELADO	TRANSF	***.969.176-**	Matrícula Registrada	-
DIREITO - BACHARELADO	TRANSF	***.866.996-**	Matrícula Registrada	-
DIREITO - BACHARELADO	TRANSF	***.355.606-**	Matrícula Indeferida - Não Registrada	O histórico escolar apresentado está incompleto, não contém assinatura ou autenticação digital. Além disso o histórico escolar deverá relacionar a carga horária total do curso e a carga horária já integralizada no curso de origem, caso contrário será necessário apresentar a matriz curricular do curso contendo essa informação.
DIREITO - BACHARELADO	TRANSF	***.696.536-**	Matrícula Registrada	-
DIREITO - BACHARELADO	TRANSF	***.724.366-**	Matrícula Registrada	-
DIREITO - BACHARELADO	TRANSF	***.949.056-**	Matrícula Registrada	-

Anexo II - RESULTADO OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (PDG)

CURSO	TIPO VAGA	CPF	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA (DEFERIDA OU INDEFERIDA)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	PDG	***.359.196-**	Matrícula Registrada	-
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	PDG	***.671.696-**	Matrícula Registrada	-
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	PDG	***.049.956-**	Matrícula Registrada	-
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO	PDG	***.777.246-**	Matrícula Registrada	-
ARTES CÊNICAS - BACHARELADO	PDG	***.033.366-**	Matrícula Registrada	-
ARTES CÊNICAS - BACHARELADO	PDG	***.677.826-**	Matrícula Registrada	-
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	PDG	***.781.116-**	Matrícula Registrada	-
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	PDG	***.277.086-**	Matrícula Registrada	-
DIREITO - BACHARELADO	PDG	***.742.646-**	Matrícula Registrada	-
DIREITO - BACHARELADO	PDG	***.440.026-**	Matrícula Registrada	-
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	PDG	***.784.076-**	Matrícula Registrada	-
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	PDG	***.371.816-**	Matrícula Registrada	-
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	PDG	***.474.626-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	PDG	***.478.696-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO	PDG	***.094.736-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO	PDG	***.629.286-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO	PDG	***.313.472-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO	PDG	***.006.636-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (OURO PRETO)	PDG	***.058.156-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (OURO PRETO)	PDG	***.131.386-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (OURO PRETO)	PDG	***.320.746-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (OURO PRETO)	PDG	***.116.766-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (OURO PRETO)	PDG	***.679.768-**	Matrícula Registrada	-

Anexo II - RESULTADO OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO (PDG)

CURSO	TIPO VAGA	CPF	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA (DEFERIDA OU INDEFERIDA)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
JORNALISMO - BACHARELADO	PDG	***.397.376-**	Matrícula Indeferida - Não Registrada	O candidato apresentou o certificado de alistamento militar vencido. Deverá apresentar o comprovante definitivo - documento de dispensa.

Anexo III - RESULTADO REOPÇÃO DE CURSO

CURSO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ARTES CÊNICAS - BACHARELADO	24.1.5068	DEFERIDO
ARTES CÊNICAS - BACHARELADO	24.2.6051	DEFERIDO
ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO	22.2.1332	DEFERIDO
ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO	24.2.1018	DEFERIDO